



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 732 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 195 de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 003051/2023,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso II e a alínea *b* do inciso III do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 195 de 3 de março de 2023](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II – Como integrantes requisitantes:

a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

b) Osvaldo Souza Menezes Júnior, matrícula S058755 (suplente);" NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 07/09/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5466293** e o código CRC **DF1DEACB**.